



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Florianópolis, Sala 01, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.615.840/0001-48 neste ato representada pelo Senhor(a) **MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 544.580.059-87, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021**, entre eles celebrado em data de 21/06/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 51/2021 tendo como objeto **contratação de empresa para realização de consultas médicas em clínica geral para atendimento aos casos suspeitos e positivos de Covid-19 e demais demandas nas Unidades Básicas de Saúde**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação da secretaria da saúde que em decorrência da demanda e necessidade de consultas médicas de clínico geral solicita o seguinte aditivo de quantidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **31/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o acréscimo de serviços ao Lote 1 Item 2 - consultas médicas de clínico geral, na quantidade de 2.248 consultas no valor unitário de R\$ 29,89 totalizando o valor de R\$ 67.192,72.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 67.192,72** (sessenta e sete mil cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 20 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2022.

Dr. Mario C. R. Juarez
MÉDICO - CRM 11895
CPF: 544.580.059-87



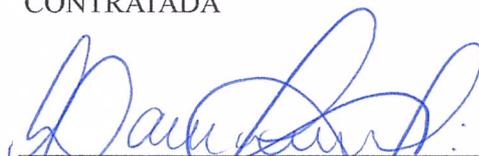
LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ
Clínica Médica Juarez Ltda
CONTRATADA



Rosângela Franciscato
FISCAL DO CONTRATO



Laise Deline Sperotto do Prado.
GESTOR DO CONTRATO